

Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 003/2018

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

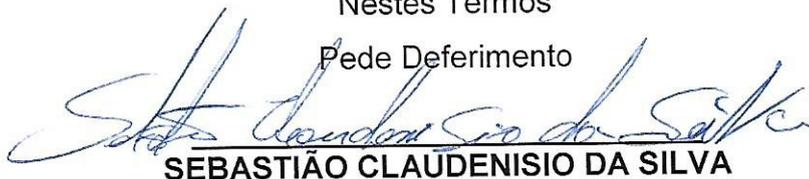
O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, requer da Senhora Prefeita Municipal que veja a possibilidade de estar instalando um porteiro eletrônico com interfone no Conselho Tutelar de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido o local onde funciona o Conselho Tutelar ser bastante movimentado e visitado, o mesmo fica exposto a alguns perigos e com o atendimento dessa solicitação ficará com mais segurança onde a secretária poderá estar vendo quem está chegando para adentrar ao Conselho.

Nestes Termos

Pede Deferimento



SEBASTIÃO CLAUDENÍSIO DA SILVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 24 de Maio de 2018.

RECEBEMOS  
EM 04/06/2018  
Fernanda